



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 2771/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Cândido Rodrigues  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES  
**Período** 09/2020  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** ANTONIO CLAUDIO FALCHI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 092.660.298-58  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	9	2020
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	9	2020
Conciliações Bancárias Mensais	9	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.444.621,54	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 13.229.133,05	
<b>Variação</b>	R\$ -215.488,49	-1,6028%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 13.229.133,05	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 12.817.007,36	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 412.125,69	3,1153%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 1.404.743,35	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 2.036.250,09	
<b>Diferença</b>	R\$ -631.506,74	-44,9553%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições, diante disto, devendo ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 13.417.542,63	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 13.226.600,47	
<b>Diferença</b>	R\$ 190.942,16	1,4436%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 565.762,91	R\$ 419.638,68

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 0.00	R\$ 843.972,39	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 22.192,86	R\$ 119.236,34	R\$ 328.467,45

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 7.456.251,96	R\$ 15.607.014,34	47,7750%	47,7750%
9/2020	R\$ 7.625.704,97	R\$ 16.268.526,16	46,8740%	47,7750%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,8740%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 2.140.921,96
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 29.106,66
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 788.736,98
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.081.900,02
(-) Valores Restituíveis	R\$ 86.756,36
(=) Liquidez do Período	R\$ -845.578,06
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 4.075.610,30
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 4.001.482,58
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 206.812,50
(=) Liquidez Projetada	R\$ -978.262,84

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 14.505.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.686.190,00
<b>Índice Apurado</b>	32,3074%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.203.114,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.137.681,63	34,0937%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.964.967,30	32,2170%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.904.004,52	31,5546%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 9.203.114,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.137.681,63	34,0937%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.964.967,30	32,2170%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.904.004,52	31,5546%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.067.130,25	R\$ 1.267.881,87	R\$ 1.203.122,57	94,8923%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.067.130,25	R\$ 1.267.881,87	R\$ 999.038,68	78,7959%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 13.805.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.117.872,49
<b>Índice Apurado</b>	22,5851%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 8.845.156,40	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.592.316,17	29,3077%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.534.571,05	28,6549%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.337.084,86	26,4222%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 8.845.156,40	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.592.316,17	29,3077%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.534.571,05	28,6549%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.337.084,86	26,4222%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 21/11/2020

**Hora da Geração:** 15:04:17